

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Professor Maicon Roberto Kwiecinski, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 08/2025/PROEX** (PROBOLSAS 2026) torna pública a abertura das inscrições para selecionar aluno/a de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto (Colaboração extensionista no Núcleo de Avaliação de Reações do Tipo-Alérgico a Drogas (NARTAD) - Hospital da Universidade Federal de Santa Catarina).

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **08/2025/PROEX** (PROBOLSAS 2026).

1.2. O projeto de extensão (Colaboração extensionista no Núcleo de Avaliação de Reações do Tipo-Alérgico a Drogas (NARTAD) - Hospital da Universidade Federal de Santa Catarina) tem por objetivos:

- Apoiar tecnicamente o preparo de diluições e formulações estéreis, utilizadas nos testes diagnósticos de alergia e procedimentos de dessensibilização realizados pelo NARTAD, conforme protocolos internacionais e normas de segurança. - Colaborar na padronização, revisão crítica e atualização dos protocolos técnico-científicos utilizados na rotina do núcleo, incluindo testes cutâneos, de provação e estratégias de dessensibilização farmacológica. - Auxiliar na organização e ampliação da biblioteca técnico-científica do NARTAD, reunindo publicações científicas atualizadas e diretrizes clínicas nacionais e internacionais que subsidiem o diagnóstico e conduta terapêutica. - Identificar potenciais interações medicamentosas e apoiar a equipe clínica com suporte especializado, promovendo maior eficácia no diagnóstico diferencial de reações adversas e alergias a fármacos. - Capacitar estudantes de graduação e pós-graduação em atividades extensionistas na área de alergologia clínica aplicada, com foco no desenvolvimento técnico, ético e científico, estimulando a interdisciplinaridade e a formação para o SUS. - Contribuir com a elaboração de relatórios, subprojetos e propostas para editais, visando ampliar as atividades do NARTAD, captar recursos, implantar tecnologias inovadoras e fortalecer a integração entre extensão, ensino e pesquisa.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Imersão estudantil na rotina do NARTAD, com participação no acompanhamento de atendimentos a pacientes submetidos a avaliação diagnóstica de hipersensibilidade e alergia a fármacos, observando fluxos clínico-laboratoriais, preparo de materiais, etapas de testagem e interpretação dos resultados. Além de vivenciar esse contexto assistencial real do SUS no HU UFSC, o estudante integrará conhecimentos de bioquímica, farmacologia, imunologia e clínica médica à prática, desenvolverá competências de registro e sistematização de informações, controle de estoque, revisão da literatura, contribuição para a atualização dos POPs e participação em estudos de caso. Dessa forma, irá fortalecer sua formação multiprofissional, ética e cidadã, articulando ensino, pesquisa e extensão com impacto concreto na assistência ao paciente e na saúde pública.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em FARMÁCIA da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes

Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/11/2025 até 06/02/2026 por meio do e-mail: maicon.kviecinski@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site (página do departamento de Bioquímica da UFSC) e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala (UFSC - CCB Córrego Grande, sala G108 Térreo), nos seguintes dias e horários (17 e/ou 18 de fevereiro de 2026, em horários que serão informados por email até 10/02/2026).

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Prof. Maicon Roberto Kviecinski

Servidor(a) – Siape 1258088

CRONOGRAMA:

ETAPA	PERÍODO	DESCRIÇÃO
Período de inscrições	27/11/2025 – 06/02/2026	Envio dos documentos para o e-mail informado no edital
Divulgação das inscrições deferidas e horários de seleção	Até 10/02/2026	Publicação no site + informação por e-mail
Realização das entrevistas de seleção	17 e/ou 18/02/2026	Avaliação oral dos candidatos
Prazo final para seleção e cadastro do bolsista no SIGPEX	Até 27/02/2026	O estudante selecionado deve estar oficialmente registrado no sistema SIGPEX/UFSC
Início das atividades do bolsista	01/03/2026	Início oficial do plano de trabalho no NARTAD
Período de vigência da bolsa	01/03/2026 – 31/12/2026	Desenvolvimento das atividades extensionistas
Encerramento da bolsa	31/12/2026	Finalização das atividades e entrega de relatório

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)